

Obrigações Tributárias	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
Total das Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
DESPESA CAPITAL													
Despesas com Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Total da Reserva de Contingência	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	241.000,00

RESOLUÇÃO Nº 010/2020

O PROCURADOR DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO.

RESOLVE:

Designar para exercer as funções, a partir do dia 01/08/2020, nos termos das cláusulas 14 e 15, do Estatuto do Consórcio CIDREBAC, os seguintes membros da Equipe de Apoio Administrativo das atividades de **Assessor Jurídico, Contador, Controle Interno e Auxiliares Administrativos**, conforme cláusula vigésima sexta do estatuto do consórcio CIDREBAC:

Maria Cristina Conde Alves Frasson – Assessor Jurídico
 Flavio Roque – Contador
 Marcos José de Lima Urbaneja – Controle Interno
 Gustavo de Oliveira Maier – Administrativo/licitação
 Lucia Helena Gil – Administrativo/licitação

A presente Resolução entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de julho de 2020. Sérgio Onofre da Silva, Presidente do CIDREBAC

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 055/2020 – CMDCA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei nº 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e Lei Municipal nº 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de novembro de 2020 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Registro **139/001** da **GERAÇÃO INTEGRAR - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais**, inscrita no CNPJ nº 01.879.346/0001-74, com sede na Rua Goiás, 736 - Centro CEP 86010-465, nesta municipalidade, na modalidade Habilitação e Reabilitação na área da Saúde.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de novembro de 2020** com vigência até **26 de novembro de 2023**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 01 de dezembro de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 34/2018.
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.